



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 3915, de 05 de fevereiro de 2019.

EMENTA: NOMEIA SERVIDOR.

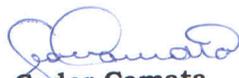
O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 025, de 19 de dezembro de 2017 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

Art. 1º - Nomear o servidor **Guilherme Telles**, no cargo em Comissão de Coordenador da Vigilância Socioassistencial C-2, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 05 de fevereiro de 2019.


Geder Camata
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 05/02/2019.

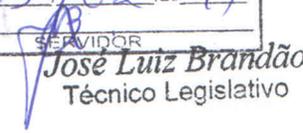

Elyzangela Soares Comério
Secretária da SEMADI

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 05 / 02 / 2019


Gilmará Passamani Pereira
Gerente Atendimento ao
Contribuinte e de Tributos C-1

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM: 05 / 02 / 2019


José Luiz Brandão
Técnico Legislativo